

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GOÍÁS.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA Função: Departamento de Compras FEISTOSA

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de baterias automotivas destinadas a atender a frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Transporte, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Urbanos e Administração do Município de Mutunópolis-GO.

A manutenção da frota municipal em plenas condições de funcionamento é essencial para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população. As baterias automotivas constituem componentes indispensáveis para o funcionamento dos veículos, sendo responsáveis pela partida do motor e alimentação dos sistemas elétricos. Com o uso contínuo e o desgaste natural, tais componentes apresentam vida útil limitada, tornando necessária sua substituição periódica.

A indisponibilidade de veículos por falhas nas baterias pode comprometer diretamente a execução de atividades essenciais, tais como transporte escolar, deslocamento de equipes técnicas, apoio às atividades agrícolas, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos, além de serviços administrativos. Tal situação pode gerar prejuízos à administração pública e à população, especialmente em demandas de caráter urgente. Ressalta-se que a aquisição das baterias automotivas visa garantir maior eficiência operacional, reduzir riscos de interrupções nos serviços públicos e promover a economicidade, uma vez que a substituição preventiva evita danos maiores aos veículos e custos adicionais com manutenções corretivas.

Dessa forma, justifica-se a realização do processo de aquisição de baterias automotivas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos servidores e usuários, bem como o adequado funcionamento da frota municipal.

Por fim, destaca-se que a presente contratação atende ao interesse público, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

3. Descrições e quantidades

EDUCAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	BATERIA 60 AMPERES	MT	03	R\$ 496,33	R\$ 1.488,99
02	BATERIA 70 AMPERES	MT	03	R\$ 639,66	R\$ 1.919,00
03	BATERIA 7 AMPERES	MT	06	R\$ 186,33	R\$ 1.117,99
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.525,99

EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	BATERIA DE 150 AMPERES TRANSPORTE ESCOLAR	MT	10	R\$ 1.116,33	R\$ 11.163,33
02	BATERIA DE 100 AMPERES TRANSPORTE ESCOLAR	MT	10	R\$ 879,66	R\$ 8.796,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 19.960,00

ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	BATERIA 60 AMPERES	MT	05	R\$ 496,33	R\$ 2.481,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.481,66

TRANSPORTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------------

				MÉDIO	
01	BATERIA DE 150 AMPERES	MT	02	R\$ 1.116,33	R\$ 2.232,66
02	BATERIA 60 AMPERES	MT	02	R\$ 496,33	R\$ 992,66
03	BATERIA 100 AMPERES	MT	05	R\$ 879,66	R\$ 4.398,33
04	BATERIA 70 AMPERES	MT	04	R\$ 639,66	R\$ 2.558,66
05	BATERIA 7 AMPERES	MT	02	R\$ 149,00	R\$ 372,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.555,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	BATERIA 100 AMPERES	MT	05	R\$ 8779,66	R\$ 4.398,33
02	BATERIA 70 AMPERES	MT	03	R\$ 639,66	R\$ 1.919,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 6.317,33

AGRICULTURA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	BATERIA 100 AMPERES	MT	05	R\$ 879,66	R\$ 4.398,33
02	BATERIA 7 AMPERES	MT	02	R\$ 186,33	R\$ 372,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.771,00

4. Observações gerais

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Municipal MARIA APARECIDA DE LIMA

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(e) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

MUTUNÓPOLIS, aos **10 de março** de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA FEITOSA

Departamento de compras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.